



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 411/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Ajuda de Custo.

PCD

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE o Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Art. 1º - CONCEDER AJUDA DE CUSTO, conforme informações abaixo:
PORTARIA Nº 411/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Servidor: MATHEUS JOSÉ CUNHA DE OLIVEIRA

Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT

Matrícula: 1334520

Regime Jurídico: Estatutário

Origem: INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
 Destino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS – CAMPUS JUIZ DE FORA

Valor da Remuneração: R\$ 9.600,92

Dependentes: 03

RESOLVE o Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Concessão: 03 remunerações
 Ajuda de Custo: Valor R\$ 28.802,76
 Fund. Legal: Art. 2º, IV da Orientação Normativa/SRH nº 3, de 15/02/2013; Decreto nº 4.004, de 08.11.2001; e Nota Técnica nº 276/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP

Processo: 23225.002117/2019-15

Matrícula: 1334520

Regime Jurídico: Estatutário
 Origem: INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Destino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS – CAMPUS JUIZ DE FORA
 Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral

Valor da Remuneração: R\$ 9.600,92

Dependentes: 03

Concessão: 03 remunerações

Ajuda de Custo: Valor R\$ 28.802,76

Fund. Legal: **PORTARIA Nº 411/2019 – IF SUDESTE MG/JF** de 15/02/2013;

Decreto nº 4.004, de 08.11.2001; e Nota Técnica nº 276/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP